DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Extrato 7

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Pauta das Sessões 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5712, de 01 de agosto de 2025

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Dispensa Eletrônica nº 015/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar a Sra. Maria Eliza Lazarini Alboléia, inscrita no CPF sob o nº 150.718.488-30, como gestora da Dispensa Eletrônica nº 015/2025.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 01 de agosto de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5713, de 01 de agosto de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar os membros a seguir elencados para composição da Comissão de análise de amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 018/2025.

I – Maria Teresinha Sartorelli Manieri – CPF nº 094.769.058-16

II – Valdirene Cristina Lumini Caron – CPF nº 141.813.298-52

Art. 2º Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente designação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 01 de agosto de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5714, de 01 de agosto de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar os membros a seguir elencados como gestores do Pregão Eletrônico nº 018/2025.

I – Maria Teresinha Sartorelli Manieri – CPF nº 094.769.058-16

II – Valdirene Cristina Lumini Caron – CPF nº 141.813.298-52

Art. 2º Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente designação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 01 de agosto de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal Prof.ª "Maria Olympia Ramos Fabbri"
Funcionamento Autorizado pelo Ato de 18/02/99 Publicado na D.O. 20/02/99 art. 1 pg 17 – Vinculado ao Sistema Estadual de Ensino
Rua Brotas, nº 7 – P. Prefeito Emygdio Lucato – Fone/Fax (16) 3344-1180 – CEP 13580-000 – Ribeirão Bonito - SP

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA
ACÚMULO DE CARGO

A Diretoria da Escola Municipal "Profª Maria Olympia Ramos Fabbri ", de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 011/25: ANA CLAUDIA RISSA STEIN, RG nº 23.970.191-4, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a CEMEI "Benedito Aparecido da Silva", Rua Maria das Graças T. Custódio, 126- Bairro Cidade Aracy, na cidade de São Carlos/SP como Professora PEB I, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 012/25: SARA REGINA TIMOTEO, RG nº 49.731.507-5, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a EMEI "Antonio Lourenço Morales", Rua Iris Bortoloti Thomazini, 25-na cidade de Trabiju/SP como Professora PEB I-Assistente da Educação Infantil, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 01 de agosto de 2025.

Maria Izabel Castro da Silva
Diretora de Escola
RG: 8.813.046-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
Vigilância Sanitária
Despacho da Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal.
TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS:
COMUNICADOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: Drogaria
Processo Nº: 3542909/10/13
Protocolo Nº: 041/2025
Data do Vencimento: 21/07/2026
Razão Social/Nome: GWI Franhan Ltda
CNPJ: 18.429.105/0001-26
Endereço: Rua Francisco Pereira, 202 - Centro
CEVS Nº: 354290917-477-000012-1-0
Responsável Legal: Geisa Granai Franhan Lopes dos Santos
CPF: 161.928.388-36
INSCRIÇÃO DE CONSELHO: CRF23.746

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO nº 029/2025
Processo Administrativo nº 1158/2025
TIPO MENOR VALOR POR LOTE

Objeto: **contratação de empresas especializadas para organização, locação de estruturas e prestação de serviços para a realização da XVIII Festa do Peão de Ribeirão Bonito, a ser realizada nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2.025.**

O Município de Ribeirão Bonito/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 029/2025, Processo Administrativo nº 1158/2025, do tipo MENOR VALOR POR LOTE. Data de início de envio de PROPOSTA: 02/08/2025 às 09h. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 18/08/2025 às 08h. Data de abertura do pregão: 18/08/2025 a partir das 09h**.** EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30min em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 01 de Agosto de 2025
Nádia Soares Fantato
Diretora Municipal de Compras, Licitações e Contratos

.....

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel nº 70/2021
Dispensa de Licitação nº 009/2021
Aditivo nº 039/2025

Dispensa de Licitação - Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e SANDRO ROGÉRIO CONTI - CPF nº 154.841.558-86

Objeto: Aditamento do prazo contratual e reajuste do aluguel mensal referente a locação do imóvel localizado na Rua Alfredo Noronha Jorge, n° 73 - centro, nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo (Título aquisitivo devidamente registrado em transcrito sob o n° 13.435, às fls. 1 do Livro n° 2 de Transcrição das Transmissões do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito), pelo período de 12 meses.

Data da Assinatura: 01/08/2025
Início da Vigência: 03/08/2025
Término: 02/08/2026

Valor total do contrato: R$ 10.968,45 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Assina pela Prefeitura: Paulo Antonio Gobato Veiga.
Assina pela Contratada: Sandro Rogério Conti

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Terceiro Aditivo do Contrato nº 26/2024
Pregão Presencial nº 004/2024
Processo Administrativo nº 1953/2023
Aditivo nº 040/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e L. C. TRANSPORTES EIRELI ME - CNPJ sob n.º 35.754.386/0001-01

Objeto – PRORROGAÇÃO POR 02 MESES REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADEQUADO, MÃO DE OBRA PARA A CONDUÇÃO DO MESMO E INSUMOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Data da Assinatura: 31/07/2025
Início da vigência: 01/08/2025
Término da Vigência: 30/09/2025

Extrato

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

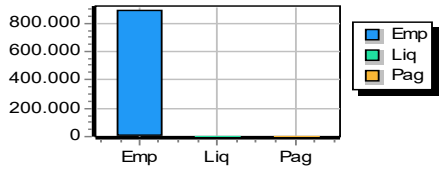
CODIGO 6069/25
Página 1 de 2

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	064/25	**AOKI LTDA.**	30/07/2025	02/03/2026		200005/25	820	2000/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 7 Meses 5 Dias

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS, ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA 36 (TRINTA E SEIS) PASSAGEIROS SENTADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ENTRE OS BAIRROS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP.

Valor Contratado: **R$ 890.000,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 890.000,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 890.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 890.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 890.000,00	R$ 890.000,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
1481	AOKI LTDA.	47.610.100/0006-08	30/07/2025

Empenhos do Exercício / Restos à Pagar:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
2	2025	3052	357	R$ 26.593,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26.593,46
2	2025	3053	358	R$ 65.198,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.198,95
2	2025	3054	359	R$ 45.018,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.018,01
2	2025	3055	360	R$ 19.615,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.615,27
2	2025	3051	356	R$ 733.574,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 733.574,31

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2838))
01/08/2025 11:15
Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
01/08/2025 11:15:48 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6069/25
Página 2 de 2

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**890.000,00**	**0,00**	**0,00**	**890.000,00**	**0,00**	**890.000,00**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2838))
01/08/2025 11:15

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do 12º Aditivo do Contrato nº 268/2020
Pregão Eletrônico nº 133/2020
Processo Licitatório n° 6148/2020
Aditivo nº 038/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e MASTER CONSTRUCOES E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ Nº 05.169.025/0001-37

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção, conservação e limpeza urbana na cidade de Ribeirão Bonito e distrito de Guarapiranga – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 3 (TRÊS) MESES.

Data da Assinatura: 01/08/2025
Início da vigência: 04/08/2025
Término da vigência: 04/11/2025

Valor total do aditivo: R$ 216.599,86 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

1

PAUTA
SESSÃO ORDINÁRIA, 5 DE AGOSTO DE 2025.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;
- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;
-VOTAÇÃO da Ata da Sessão Ordinária de 3/6/25

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei Complementar n. 015/2025, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre reajuste salarial dos servidores municipais (Leitura/encaminha-se às Comissões);
- **Projeto de Lei Complementar n. 018/2025**, do Prefeito, que dispõe sobre autorizar o Executivo a contratar operação de crédito com a CEF e dá outras providências – PAUTA;
- **Projeto de Lei n. 019/2025**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e o Instituto Restauro com a finalidade de reforma dos prédios públicos municipais, localizados, um na esquina entre as Ruas Dr. Pirajá da Silva e São Paulo e outro na Praça dos Três Poderes, conforme minuta anexa – EM PAUTA;
Projeto de Lei n. 020/2025, do Prefeito Municipal, que institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Ribeirão Bonito, e dá outras providências (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);
Projeto de Lei n. 025/2025, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorizar o o município de Ribeirão Bonito a celebrar convênio com o Governo do Estado de SP, por intermédio da Secretaria da Cultura (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);
Projeto de Lei n. 026/2025, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a aplicação de penalidades aos proprietários de animais de grande porte soltos e vias e logradouros públicos no município de Ribeirão Bonito/SP e dá outras providências (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);
- **Projeto de Lei n. 12/2025**, dos Vers. Gustavo P. Zampieri e Bruna S. S. Pessa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação e socorro animal atropelados no município de Ribeirão Bonito, estabelece a responsabilidade do condutor pelo atendimento emergencial, inclusive com ressarcimento de despesas em caso de omissão, define penalidades administrativas e critérios de reincidência, fiz regras de fiscalização, disciplina a destinação dos recursos arrecadados e dá outras providencias – EM PAUTA;
- **Projeto de Lei n. 13/2025**, do Ver. Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Lei Municipal 2097, de 26 de março de 2010 – PAUTA;
- **Projeto de Lei n. 14/2025**, do Vereador Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre a proibição de estacionamento de máquinas, reboques e semirreboques agrícolas ou florestais em vias públicas do município de Ribeirão Bonito – EM PAUTA;
- **Projeto de Lei n. 15/2025**, do Vereador Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre regulamentar, no âmbito do município de Ribeirão Bonito, o disposto na Lei Federal nº 13722, de 4/10/2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);
- Projeto de Resolução n. 04/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Bonito, Estado de SP., os orçamentos a que se refere a Lei nº14.133, de 1/4/2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para Administrações Públicas diretas, autarquias e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Resolução);
- Projeto de Resolução n. 05/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, que dispõe sobre o regime de adiantamento destinado à realização de pequenas despesas de pronto pagamento no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito. (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);
- BALANCETE FINANCEIRO, do Executivo Municipal, referente às contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito do mês de junho de 2025 – À disposição;
- BALANCETE FINANCEIRO, do Legislativo Municipal, referente às contas da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito do mês de junho de 2025 – À disposição;
- Requerimento n. 20/2025, do Ver. Juliano Raele, solicitando à Diretora de Saúde, informações sobre medicamento que estão em falta (Leitura/Discussão e votação);
- **Indicação n. 123/2025**, do Ver. Pedro Maia Almeida, solicitando ao Prefeito proceda manutenção na iluminação da Escola Municipal "Rubens Gayoso Júnior" (Leitura);
- **Indicação n. 124/2025**, do Ver. Pedro Maia Almeida, solicitando ao Prefeito seja instalado cobertura no Coreto "Maestro Paris Muccillo", bem como a colocação de bancos no local (Leitura);
- OFÍCIO Nº 171/5025, de autoria da Diretora Municipal de Saúde, em resposta ao requerimento n° 018/2025, do ver. Dirceu Balan(Leitura);
- OFÍCIO Nº 209/5025, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento n° 015/2025, do ver. Marcelo Elias Panseri (Leitura);
- OFÍCIO Nº 210/5025, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento n° 010/2025, do ver. Arivaldo F. de Oliveira (Leitura);
- OFÍCIO Nº 211/5025, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento n° 013/2025, do ver. Arivaldo F. de Oliveira (Leitura);
- OFÍCIO Nº 212/5025, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento n° 014/2025, dos Vers. Gustavo P. Zampieri e Bruna S. S. Pessa (Leitura);

- TEMA LIVRE;
- INTERVALO REGIMENTAL;
- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- ORDEM DO DIA:

- COMISSÃO DE C.J.R ref. ao PL 015/25(L) - Discussão e Votação;
- COMISSÃO DE O.F.C. ref. ao PL 015/25 - Discussão e Votação;
- COMISSÃO DE S.E.C.L.T. ref. ao PL 015/25 - Discussão e Votação;
- PROJETO DE LEI Nº 015/2025 (L) - Discussão e Votação;

- COMISSÃO DE C.J.R ref. ao PR 04/25 - Discussão e Votação;
- COMISSÃO DE O.F.C. ref. ao PR 04/25 - Discussão e Votação;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025 - Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 19 DE AGOSTO DE 2025 ÁS 19 HORAS.